



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor(a)

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Senhor Secretário(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Informática, no valor de R\$ 1.581.645,23 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), para as secretarias municipais de Davinópolis.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Davinópolis – MA, 9 de abril de 2021.


Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o Fornecimento de Material Permanente e Informática.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

DATA: 09/04/2021


Carimbo e Assinatura